Imigração e comércio: silêncios sobre a mulher*

Lená Medeiros de Menezes**

> As mulheres são mais imaginadas do que descritas ou narradas e, fazer sua história, implica, inevitavelmente, nos defrontarmos com o conjunto das representações que as encobre e que devemos, necessariamente, analisar.
> Michelle Perrot[1]

A partir de afirmações como essa, Perrot nos leva a refletir acerca dos muitos processos que necessitam ser reescritos a partir de um olhar focado no gênero. Dentre estes, os processos e-imigratórios, onde estão presentes, por vezes de forma impactante, muitos dos silêncios de que nos fala a autora. A eles somam-se tantos outros, próprios dos processos de deslocamento e de construção de uma nova vida em terra estrangeira.

Apesar dos silêncios da história, entretanto, bem sabemos que as mulheres foram e são partícipes em todo e qualquer processo e-imigratório. E o caso brasileiro é excelente exemplo de sua presença, apesar dos fluxos direcionados para o Brasil, especialmente ao longo do oitocentos, terem tido, majoritariamente, a presença masculina, em especial na cidade do Rio de Janeiro, conforme demonstram os censos realizados entre 1872 e 1950.[2]

O primeiro censo republicano data de 1890. Por meio dele sabemos que a população da capital brasileira totalizava 522.651 indivíduos, estando 28,90% constituída por estrangeiros (106.304 homens e 44.789 mulheres), com uma relação de 2,3 homens para cada mulher.[3]

Em 1920, quando a população da capital alcançou um total de 1.157,873 indivíduos, 239.129 eram estrangeiros (20,65%), com os homens continuando a ser "mais numerosos que as mulheres em todos os distritos municipais, urbanos e suburbanos", "correndo, portanto, o desequilíbrio observado na desigualdade numérica dos sexos por conta da população estrangeira". Por outro lado, os imigrantes portugueses, excetuando-se os naturalizados, continuavam dominantes no conjunto total: 141.098 indivíduos (59% do total), dos quais 44.908 eram mulheres. Considerado o universo feminil, a maioria estava constituída por mulheres casadas (23.262), mas havia um total de 7.427 viúvas (31,92%).[4]

Trinta anos depois, um novo censo demográfico, realizado em 1950, indicava uma população de 51.944.397 indivíduos, 2.377.451 dos quais fixados no Distrito Federal. Nesse total, os estrangeiros eram 210.454, dentre os quais 133.950 eram portugueses (63,64%). Considerado esse último grupo, as mulheres eram 51.313, representando um percentual de 30,30% do total, resultado do crescimento da imigração familiar no pós-guerra.[5]

Para além da evidência objetiva dada pelos números, entretanto, a barreira do silêncio coloca-se, de forma inevitável, para o pesquisador quando o foco é a mulher. Sobre

a imigrante, em especial, um dos principais silêncios é o uso dos passaportes coletivos, que nomeia a mulher por sua situação civil, simples extensão da figura masculina: regra geral, sem nome, profissão ou idade. Esse procedimento acaba por propiciar vários ocultamentos, relativizando, como consequência, estudos emanados de determinadas fontes.[6] Regra geral, "assexuadas", muitas estatísticas acabam por "interiorizar", de algum modo, o "silêncio que envolve a mulher".

As dificuldades oriundas dos passaportes coletivos, porém, não são únicas e, quando analisamos a questão do trabalho e do mercado de trabalho onde os estrangeiros se movimentavam, constatamos que a documentação tende, também, a silenciar sobre a participação da mulher, a não ser nos espaços 'profissionais' considerados inerentes à condição feminina. Esses espaços caracterizam-se pela exclusão dos negócios, considerados inerentes aos fazeres masculinos, o que pode ser comprovado pelo Código Comercial Napoleônico, cuja essência foi reproduzida no Código Comercial Brasileiro de 1850.

> Art. 1º. Podem comerciar no Brasil:
> 1 - todas as pessoas que, na conformidade das leis deste Império, se acharem na livre administração de suas pessoas e bens, e não forem expressamente proibidas neste Código;
> 2 - os menores legitimamente emancipados;
> 3 - os filhos-famílias que tiverem mais de 18 (dezoito) anos de idade, com autorização dos pais, provada por escritura pública. O filho maior de 21 (vinte e um) anos, que for associado ao comércio do pai, e o que com sua aprovação, provada por escrito, levantar algum estabelecimento comercial, será reputado emancipado e maior para todos os efeitos legais nas negociações mercantis;
> 4 - as mulheres casadas maiores de 18 (dezoito) anos, com autorização de seus maridos para poderem comerciar em seu próprio nome, provada por escritura pública. As que se acharem separadas da coabitação dos maridos por sentença de divórcio perpétuo, não precisam da sua autorização. Os menores, os filhos-famílias e as mulheres casadas devem inscrever os títulos da sua habilitação civil, antes de principiarem a comerciar, no Registro do Comércio do respectivo distrito;[7]

Em artigo específico dedicado aos critérios para a abertura de casas comerciais, portanto, o código consagrava a submissão da mulher. Enquanto espaço privilegiado de negócios para os imigrantes, o comércio, dessa forma, ao ajustar-se aos enquadramentos sexuais vigentes, encobria, com o manto do silêncio, a mulher; em especial, a mulher casada. Muitas dessas mulheres permaneceriam para sempre ocultas na documentação, apesar de sua presença cotidiana nos balcões ou por detrás da porta da cozinha, dando o suporte necessário para que os petiscos não faltassem à mesa do freguês.

Apesar desses silenciamentos, porém, o trabalho familiar foi fundamental para o sucesso nos negócios, principalmente no tocante à imigração portuguesa, apesar da invisibilidade mostrar-se muito maior no que diz respeito à mulher portuguesa do que as mulheres de outras nacionalidades; resultado de questões culturais vinculadas ao lugar da mulher nas aldeias do norte de Portugal.

Comparando-se, por exemplo, imigrantes portuguesas e francesas, podemos perceber que as últimas têm presença muito mais marcante na documentação.[8] Em parte porque muitas delas migravam sós e, sozinhas, tinham que lutar pela sobrevivência. Essa audácia encontrava explicação não só nas condições sociais da França das primeiras décadas do novecentos quanto nas relações tecidas entre comércio e moda, nicho no qual as francesas exerciam verdadeiro monopólio. Isto sem falar na vivência precoce da militância revolucionária que, mesmo abortada à medida que a revolução evoluiu e a sociedade burguesa redefiniu e sexualizou os espaços, ela permaneceu como memória e resistência.

No caso português, as razões e os processos vividos foram bem diferentes, com o deslocamento de mulheres sós, ocorrendo apenas à margem dos processos globais. Regra geral, a mulher portuguesa tendeu a se deslocar na companhia de pais e maridos ou partiu para encontrá-los no país de acolhida. Acostumadas às lidas da lavoura, participando de um trabalho coletivo que envolvia toda a família, ela tendeu a recriar, no espaço urbano, a concepção de trabalho como empreendimento familiar, inclusive no espaço comercial.

Apesar dos processos de ocultamento, entretanto, muitos de nós, direta ou indiretamente, travamos contato com mulheres portuguesas por detrás de balcões de armazéns, padarias, botequins e quitandas, com seus vestidos floridos, aventais e, muitas vezes, os tamancos e o lenço na cabeça, tão característicos de sua portucalidade. Dona de um sorriso aberto e acolhedor, ela tendia a travar uma relação próxima com suas clientes, muitas vezes, com elas trocando receitas ou histórias de vida. Esssa personagem tão marcante não ficou perdida no passado, podendo ser encontrada, ainda, em bairros de cidades, onde a presença portuguesa teve expressão.

Basta percorrermos o Rio de Janeiro, por exemplo, para travarmos contato com inúmeras Marias que, no feminino, escreveram e escrevem a história da imigração portuguesa. A frente de estabelecimentos comerciais, mulheres guerreiras, como Maria do Rosário e Maria das Neves, protagonizaram ou continuam a protagonizar processos que as transformam em verdadeiras artífices do sonho do negócio próprio em terras brasileiras.

Maria do Rosário Cardoso dos Santos tem mais de 80 anos, mas continua a exercer suas atividades de proprietária de estabelecimento localizado no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro. Conhecida simplesmente como D. Maria, ela permanece um exemplo vivo da coragem, tenacidade e dos poderes possíveis às mulheres.[9]

Nascida em 10 de junho de 1920, na vila de Manteigas, Serra da Estrela, onde, segundo suas palavras, "se fabrica afamado queijo", Maria do Rosário começou a trabalhar quando tinha quinze anos de idade, na mesma fábrica em que trabalhava aquele que viria a

ser seu marido. Empregando-se, posteriormente, em uma escola da região, ela contribuía, com seu trabalho, para a melhoria da renda familiar, de forma a garantir um "viver razoável" ao casal, dando razão ao ditado que D. Maria sempre gosta de relembrar: "bem vai o casal enquanto um ganha para o azeite e o outro ganha pro sal".

Em 1954, o marido migrou para o Brasil, incentivado por "primos brasileiros" que o teriam "iludido" com histórias sobre o país. Em 1º de maio de 1957 - Dia do Trabalhador, como D. Maria gosta de ressaltar – ela chegou, finalmente, ao Rio de Janeiro, deixando para trás seu antigo lar, seu trabalho e seus familiares. Embarcando no navio "Corrientes", segundo ela "mais fuleiro" do que o navio "Santa Maria", no qual o marido viajara três anos antes, levou 13 dias para chegar ao Brasil.

Logo que chegou em terras brasileiras, empregou-se na *Fábrica de Tecidos Covilhã*, no bairro da Tijuca, onde já trabalhava o marido. Esta se localizava nas proximidades de onde, anos mais tarde, ela viria a abrir seu tão sonhado bar. O emprego na fábrica de tecidos foi garantido por uma senhora, oriunda da vila natal, "mestra das mulheres operárias", graças ao fato dela acolher "tudo que vinha de Manteigas", comprovando a tendência manifesta dos imigrantes recém chegados serem atraídos por locais onde já estavam fixados conterrâneos e familiares.

Em companhia de D. Maria vieram seus dois filhos. A menina tinha oito anos no momento da travessia; o menino, apenas cinco. Afora os filhos, seus bens mais preciosos eram a disposição e a coragem para recomeçar. A jovem Maria, operária da fábrica de tecidos, entretanto, tinha uma dificuldade quase intransponível: o fato de não ter com quem deixar as crianças, razão pela qual costumava dizer ao marido: "tens que arranjar um negócio", embora soubesse que ele não tinha o "dom necessário para lidar com o público".

Por conta das dificuldades encontradas, Maria do Rosário passou a sonhar com a abertura de um bar/botequim, pautada na experiência que a mãe já tivera em Portugal, onde fora proprietária de taberna. Com esse sonho em mente, propôs ao marido: "Então tu ficas na fábrica e eu fico no bar com os meus filhos".

A abertura do sonhado bar deu-se a 13 de janeiro de 1960. Meio ano depois, o marido resolveu largar o emprego e passou a ajudar no estabelecimento. Segundo D. Maria, porém, ele "não era capaz de estar lá duas horas seguidas dentro do balcão", razão que o levou a optar por ganhar a vida fazendo biscates. Ela, porém, "com muita paciência e com muito amor, a querer criar os filhos perto [dela]", foi ficando no bar, "dentro do balcão" e assim permaneceu, mesmo após o crescimento deles e a morte do marido, garantindo, com seu trabalho e dedicação uma vida melhor para toda a família.[10]

A experiência de D. Maria como proprietária e gerente de bar constituía-se, sem dúvida, ato de coragem e ousadia frente aos padrões e papéis sexuais existentes. Esse papel inusitado não deixou de suscitar estranhezas, que encontram sua melhor ilustração em uma história que ela mesma gosta de contar, divertindo-se à medida que fala. Em um determinado dia, um fiscal chegou ao bar procurando o proprietário e, verificando que ela tomara

a iniciativa de atendê-lo, perguntou: "Por que a senhora tomou a frente de seu marido?". Ao que ela, prontamente, respondeu: "Porque ele não entende de nada, afinal de contas eu é que sei como é isto"; o que acabou por arrancar risos do fiscal, que deu por encerrada a visita, exclamando: "tudo bem com a senhora!".

A forte presença de Maria do Rosário à frente do *Bar Brotinho* determinou o ostracismo do nome oficial do estabelecimento, que passou a ser conhecido, carinhosamente, como *Bar da D. Maria*, acabando por transformar-se em local de referência e ponto de encontro de sambistas, compositores e políticos moradores na área, como Aldir Blanc, Moacir Luz e o deputado Chico Alencar.

D. Maria do Rosário, permanentemente, é citada em obras relativas a bares, botequins e outras publicações, como demonstra a *História dos Bairros*, quando destaca a Tijuca:

> O Bar da dona Maria é uma referência do samba carioca. E por isso mesmo acabou se tornando uma síntese do que é ser Tijucano. A alma do pequeno estabelecimento é tangível. A alegria sábia no rosto da senhora portuguesa, que comanda tudo de trás do balcão, convence o frequentador de que ela está realmente numa embaixada segura de sua casa, requisito primaz de um bom boteco. Não os velhos retratos de times e sambistas espalhados pelas paredes surradas pelos sessenta anos de funcionamento, fazem também do bar um templo para a tranqüilidade e a meditação dos sempre bem-vindos, famosos ou não, fregueses.[11]

Segundo sua filha, Adelaide, D. Maria vê o bar como algo fundamental em sua vida, considerando que o mesmo "é mais importante até do que a família". Por essta razão, ela diz que "vale a pena ver ela" no estabelecimento, sempre muito querida pelos fregueses, retirando-se do bar apenas quando sua novela preferida (a novela das oito) está prestes a começar. É nesse momento que ela retira o avental e encaminha-se, finalmente, para casa.

A outra Maria que tomamos, por exemplo, é D. Maria das Neves Dias Bento. Nascida em Budiosa, Distrito de Vizeu, no ano de 1835. Maria das Neves teve três filhos, todos eles nascidos no Brasil. Antes de partir para o Brasil, trabalhava na lavoura, tendo visto o ato de emigração, ocorrido em 1953, como uma espécie de "libertação das obrigações que tinha em Portugal". A viagem, segundo ela, transcorreu sem problemas e, "quando ela chegou ao porto do Rio de Janeiro e percebeu que estava no Brasil se emocionou". Tinha, então, 18 anos e partira com o objetivo de encontrar pai, marido e amigos.

Inicialmente, fixou-se no bairro de São João de Meriti, na Baixada Fluminense, transferindo-se, posteriormente, para a cidade do Rio de Janeiro, morando nos bairros de Jacarepaguá e São Cristóvão. Embora tenha partido de Portugal "sem planos definidos", sempre acalentou um sonho: abrir um estabelecimento comercial, tornando-se dona de seu próprio negócio. Esse desejo transformou-se em realidade quando ela abriu um armarinho e, posteriormente, uma farmácia, ascendendo à posição de comerciante.

Seu novo status permitiu que ela pudesse visitar Portugal, reencontrando familiares e os amigos dos tempos de infância e juventude. Hoje, quando é indagada se deseja

ou não voltar a Portugal, ela prontamente diz não ter esta intenção, pretendendo terminar seus dias no Brasil, terra que a acolheu, onde nasceram seus filhos e ela concretizou seus sonhos.[12] No caso da outra Maria, ela, também, não pretende voltar, mas seus laços com o além-mar fazem com que todo ano, durante o mês de agosto, ela cerre a porta do bar e parta para Manteigas.

Depoimentos como esses, prestados por mulheres de setenta ou oitenta anos, que imigraram no imediato pós Segunda Guerra, dão, sem dúvida alguma, outra densidade aos estudos e-imigratórios. Suas histórias de vida, emblemáticas por excelência, suplantam o nível das experiências particulares para inserirem-se em uma nova história, escrita no feminino, na qual muitas lacunas podem ser preenchidas.

Quando nos 'debruçamos' sobre um passado mais distante, certamente, as dificuldades tornam-se muito maiores, em virtude dos silêncios já referidos, obrigando o historiador a buscar indícios como um detetive dotado de lentes de aumento; indícios que regra geral, são encontrados nas fontes não oficiais. Dentre essas, ganha especial relevo os jornais e almanaques, com destaque para o *Almanaque Laemmert*.[13] Mesmo nessas fontes, entretanto, a visibilidade da imigrante portuguesa no mundo dos negócios é fugidia e parcial, revelada, regra geral, pela presença das viúvas que, com a morte dos maridos, assumiam o protagonismo nos negócios da família.

Os privilégios das viúvas com relação às mulheres casadas já foram destacados por autores que se dedicaram a traçar ensaios biográficos sobre mulheres de vanguarda no ramo dos negócios, como a viúva Cliquot. Em livro recentemente publicado no Brasil, cuja motivação da autora foi "encontrar os traços deixados por uma mulher escondida por trás do rótulo da famosa marca de champagne", encontra-se importante reflexão sobre o papel desempenhado pelas viúvas no século XIX. Esse decorria do fato das viúvas serem "as únicas a ter liberdade social para gerir seus próprios negócios", pois "tendo perdido o marido, podiam tomar suas próprias decisões", ainda que, muitas vezes, tivessem que pagar "um preço alto [...] por essa oportunidade".[14]

Buscar as viúvas nas listagens do *Laemmert*, dessa maneira, é um caminho possível para desvelar mulheres empreendedoras, apesar das dificuldades inerentes a esse tipo de fontes. Muitas delas, o fato das listas não contemplarem a questão da nacionalidade, implicando a necessidade do pesquisador selecionar suas amostras tendo por critério de seleção os nomes e sobrenomes dos profissionais relacionados.

No caso dos sobrenomes portugueses, um problema a mais se coloca, visto que eles não trazerem as marcas linguísticas de outras nacionalidades, em virtude das heranças da colonização. Por outro lado, considerando-se o caso das viúvas, a ocorrência de casamentos entre portugueses e brasileiros torna o problema um pouco maior. Por essas razões, na tentativa de dar visibilidade às viúvas portuguesas, optamos por privilegiar as listagens relativas ao ramo dos secos e molhados[15], tendo em vista o verdadeiro monopólio português estabelecido no setor. Esse monopólio nos daria a certeza de que, ainda que brasileiras

pudessem ter herdado negócios de marido português, as viúvas portuguesas, necessariamente lá estariam presentes.

A partir desses critérios, a consulta aos almanaques publicados de 1844 a 1890 evidenciou a existência de 32 viúvas, com sobrenomes de origem portuguesa, como comerciantes de armazéns de secos e molhados. Muitas delas, assumindo os negócios familiares, não conseguiram vencer as dificuldades do primeiro ano de atividades. Várias, porém, permaneceram na condução do empreendimento durante um tempo que podemos considerar considerável. As viúvas Vieira (1851), Gonçalves (1857), Pereira (1861), Araújo (1874), Moutinho (1874). Costa (1876), Lima (1877), Carvalho de Sousa (1877), Araújo (1881) e Barros (1886) exemplificam a primeira situação[16], as viúvas Couto, Cabral e Menezes, a segunda.

A viúva Couto aparece nas listagens do *Laemmert* no ano de 1847, permanecendo à frente do estabelecimento situado à rua do Rosário, n. 74, até 1851, portanto, durante quatro a cinco anos.[17] A viúva Cabral tem visibilidade durante igual período de tempo, entre os anos de 1863 e 1867, com loja situada à rua de São Cristóvão, n. 76, em pleno bairro onde se situava o palácio do imperador.[18] A viúva Menezes manteve-se responsável por armazém, situado à rua da Passagem, n. 75, no bairro de Botafogo, entre os anos de 1880 e 1883, tendo por sócios a filha e o genro.[19]

Todas essas mulheres conviveram com uma concorrência quase que exclusivamente masculina. No ano de 1847, por exemplo, para um total de 231 comerciantes do ramo, figuravam apenas duas mulheres, ambas viúvas: a viúva Teixeira e a viúva Fausto. Essa última, em sociedade com o filho, dirigia estabelecimento, localizado à rua do Rosário n. 72, anunciando-se como "fornecedora da Casa Imperial". Trinta anos depois, a relação permanecia extremamente tímida, pois, em 1877, apenas a viúva Couto, com loja à rua Senador Pompeu, n. 206, e a viúva Lima, com estabelecimento à rua Uruguaina, n. 18 eram citadas pelo *Laemmert*.[20]

Mulheres sem nome, conhecidas unicamente pelo sobrenome de seus maridos, as viúvas pouco revelam acerca da condição feminina, a não ser o privilégio de gerir seus próprios negócios. Apesar da coragem e determinação que, certamente, revestiam o ato de adentrar o mundo dos negócios como protagonista de seus fazeres, essas mulheres permaneciam referenciadas pela autoridade marital.

Em um único caso, por intermédio da viúva, foi possível travar contato com o nome completo do marido, o que possibilitou o acesso a novos indícios sobre a história do casal. Trata-se da viúva do comerciante Antonio José Barbosa Pereira que, segundo a listagem do *Laemmert*, abriu casa comercial à rua Direita, n. 35, no ano de 1845, colocando-se a frente do negócio por cinco anos. Ou seja, até 1850. Nesse último ano ou no ano seguinte, Antonio José faleceu; a partir de 1851, foi sua viúva quem passou a administrar os negócios da família. A incursão da viúva Pereira no mundo dos negócios, porém, foi efêmera, pois, em 1852, ela desapareceu por completo das listagens do Almanaque, não tendo sido possível saber se por morte, por retorno a Portugal, por falência ou pela decisão de sim-

plesmente fechar as portas do empreendimento, talvez em virtude do pouco conhecimento do ramo escolhido pelo marido: o das ferragens.

A presença da viúva de Antonio Pereira fora do ramo dos secos e molhados, porém, não foi exceção se ampliarmos o olhar para outras listas do referido almanaque, onde é possível comprovar que algumas viúvas assumiram o protagonismo em ramos empresariais marcadamente identificados com o masculino: armazéns de café; lojas de madeiras para construção civil e naval; lojas de balanças, pesos e medidas; lojas de tintas e vernizes; lojas de fumo e charutos; lojas de mármores e outras.

Destacado o ano de 1875 para exemplificação, verificamos que nenhuma mulher aparece relacionada como comerciante de secos e molhados, mas 16 viúvas estão à frente de estabelecimentos destinados à venda de outros produtos. Cinco delas eram francesas, duas eram inglesas, uma era italiana, duas eram turcas e seis tinham nomes portugueses. Eram elas: a viúva Guimarães Pinheiro (dedicada ao comércio de açúcar); a viúva Santos (dedicada à venda de drogas, medicamentos e produtos químicos e farmacêuticos); a viúva Cruz e a viúva Oliveira (negociantes de cera); a viúva Mendes (dedicada à venda de roupa feita) e, finalmente, a viúva Batalha (dedicada ao negócio de mármores).

Com coragem e trabalho, essas mulheres transgrediram papéis, ao assumirem o protagonismo da administração dos negócios familiares, provendo, dessa forma, de forma ativa e visível, a subsistência dos filhos. Por outro lado, devemos a elas a comprovação da existência do trabalho da imigrante portuguesa fora do âmbito do lar, integrando, inclusive, o espaço dos negócios. Dessa forma, muito antes das mudanças trazidas pelas guerras do século XX, cumpriam um duplo papel: o de mãe e o de comerciante. Por intermédio delas, podemos afirmar quer a história do comércio português em solo brasileiro deve e pode ser escrita, também, no feminino, possibilitando reflexões mais completas sobre a presença da mulher como atriz principal nos processos urbanos.

NOTAS

* A comunicação constitui-se em resultado preliminar de pesquisa financiada pelo CNPq e contou com a participação de Thaísa César de Paula e Silva, Bolsista de

Iniciação Científica Junior na coleta de dados.
** Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
[1] Michelle Perrot. *Les femmes ou les silences de l'histoire.* Paris, Champs/Flammarion, 1998.
[2] Sobre portugueses nos recenseamentos brasileiros, ver MENEZES, Lená Medeiros, de. "A presença portuguesa no Rio de Janeiro segundo os censos de 1872, 1890, 1905 e 1920. Dos números às trajetórias de vida". In: SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia. *A Emigração portuguesa para o Brasil.* Porto, Ed. Afrontamento/CEPESE, 2007, pp. 103-119.
[3] Esses números eram significativamente maiores dos 152.723 indivíduos registrados em 1873, dentre os quais 73.310 eram estrangeiros. cf. BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Censos de 1890.*
[4] BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Censo de 1890.*
[5] BRASIL Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo de 1950.*
[6] Podemos citar, dentre estas, os registros de entrada e saída dos portos.
[7] BRASIL. *Código Comercial Brasileiro.* Título I, parte primeira, art. 1º - do comércio em geral. Lei n. 556, de 25 de junho de 1850.
[8] Sobre francesas no Rio de Janeiro ver, dentre outros artigos da autora: MENEZES, Lená Medeiros de. "Francesas no Rio de Janeiro: modernização e trabalho segundo o Almanak Laemmert". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, abril/jun. 2004, pp. 11-31; "Francesas no Rio de Janeiro: trabalho, sonhos e ousadias (1816-1822)". *Caderno Espaço Feminino*, 2004, pp. 61-82; "(Re)inventando a noite: o Alcazar Lyrique e a cocotte comédiénne no Rio de Janeiro oitocentista". *Revista do Rio de Janeiro*, jan.-dez 2007, pp. 73-91; "Facetas marginais do sonho de civilização: imigração francesa e prostituição no Brasil (1816-1930)". In: VIDAL, Laurent; LUCAS, Tania Regina de (Orgs.). *Franceses no Brasil, séculos XIX e XX.* São Paulo, UNESP, 2009, pp. 231-252. (Livro comemorativo do ano da França no Brasil).
[9] Os dados referentes à Maria do Rosário Cardoso dos Santos foram colhidos em depoimento por ela prestado em entrevista realizada em 01 de agosto de 2003.
[10] A filha de D. Maria hoje é professora aposentada e o filho, executivo de uma estatal.
[11] PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Bairros do Rio: Tijuca e Floresta.* Rio de Janeiro, Trainha/Prefeitura do Rio, 2000.
[12] Os dados referentes à Maria das Neves Dias Bento foram colhidos em depoimento por ela prestado em entrevista realizada em 27 de agosto de 2009 à bolsista de Iniciação Científica Junior, Thaísa Cesar de Paula e Silva.
[13] Em realidade, *Almanaque Administrativo, Commercial e Industrial da cidade do Rio de Janeiro*, publicado, a partir de 1844, pelos irmãos Laemmert.
[14] Tilar J. Mazzeo, *A Viúva Cliqot,* p. 70.
[15] A escolha desse ramo de negócios explica-se pelo fato dele constituir-se em nicho de mercado dominado pelos portugueses. Dessa foram, tendo em vista que as listagens não registram a nacionalidade dos comerciantes, nossa margem de erro seria menor.
[16] *Almanaque Laemmert*, respectivamente, 1844 a 1889.
[17] RIO DE JANEIRO. *Almanaque "Laemmert" para os anos de 1847 a 1851.*
[18] *Idem* para os anos de 1863 a 1851.
[19] *Idem* para os anos de 1880 a 1883.
[20] *Idem* para os anos de 1847 e 1877.